



**Ministério da
Fazenda**



Nota CETAD/COPAN nº 95, de 4 de setembro de 2025.

Interessado(a): Câmara dos Deputados.

Assunto: RIC 3499/2025- informações sobre as renúncias fiscais e benefícios tributários.

e-Processos nº 10265.348477/2025-82

Trata esta Nota de subsidiar a Assessoria de Acompanhamento Legislativo (ASLEG), vinculada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), a qual encaminhou para análise o Requerimento de Informação nº 3.499, de 21 de agosto de 2025, de iniciativa do Deputado Federal Ricardo Abrão (União/RJ). O item 1 do referido documento foi direcionado ao Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (CETAD), conforme transcrito a seguir:

“Qual o valor total das renúncias fiscais consolidadas pela União nos exercícios de 2023, 2024 (até a data de resposta) e a previsão para 2025, discriminado por tipo de tributo (IRPJ, IPI, PIS/Cofins, CSLL, etc.), com a base legal, fundamentação econômica e ato normativo correspondente para cada benefício?”

2. Inicialmente, cabe informar que a Receita Federal realiza regularmente o acompanhamento, a análise e as estimativas de impacto na arrecadação das renúncias fiscais decorrentes dos gastos tributários¹. Os relatórios com essas informações são denominados Demonstrativos dos Gastos Tributários (DGTs) - Bases Efetivas, documentos os quais dispõem das estimativas dos gastos tributários efetivos (realizados), bem

¹ Gastos tributários são gastos indiretos do governo realizados por intermédio do sistema tributário, visando a atender objetivos econômicos e sociais e constituem-se em uma exceção ao sistema tributário de referência, reduzindo a arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

como projeções para os anos subsequentes.

3. Por exemplo, no DGT Bases efetivas 2022 (último que foi publicado), há números efetivos para os anos de 2020, 2021 e 2022, além de projeções para os anos de 2023, 2024 e 2025. Nestes documentos, há diversos níveis de agregação (tributo, região geográfica, função orçamentária etc.), bem como quadros que apresentam o arcabouço legal que embasa cada renúncia fiscal discriminada nesses relatórios.

4. Dito isso, de acordo com o quadro XXVI do Demonstrativo dos Gastos Tributários Bases Efetivas 2022 – série 2020 a 2025 (em anexo), as projeções referentes aos gastos tributários para os anos de 2023, 2024 e 2025 são, respectivamente, R\$541.097.726.093, R\$563.538.611.971 e R\$587.421.239.129.

São essas as considerações.

Assinado digitalmente

RAFAEL PRACIANO GARCIA

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe da DIPAG

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao chefe do CETAD.

Assinado digitalmente

MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador da COPAN

Aprovo a Nota. Encaminhe-se à Assessoria de Acompanhamento Legislativo (ASLEG).

Assinado digitalmente

CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe do CETAD



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 05/09/2025 08:58:27 por Claudemir Rodrigues Malaquias.

Documento assinado digitalmente em 05/09/2025 08:58:27 por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS, Documento assinado digitalmente em 04/09/2025 16:49:31 por MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES e Documento assinado digitalmente em 04/09/2025 16:36:48 por RAFAEL PRACIANO GARCIA.

Esta cópia / impressão foi realizada por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 05/09/2025.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP05.0925.09018.BX2M

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
1063CBBAD836C6E6E7104158B22F74CED2D043FC19BE78E40F3823ACD0F352F7**